



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

*Ata de Certame – Credenciamento e abertura de envelopes*

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Ricardo Sodré Aguiar, Caroline Santos Ramos Marinho e Sérgio Magno Bravo Monteiro, nomeados através da Portaria Nº 859 de 17 de agosto de 2021 para julgamento do Processo nº 11.593/2021, Pregão Presencial 095/2021, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços do tipo Menor por Item que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AO LAR DOS IDOSOS, CENTRO DIA DO IDOSO E ABRIGO RAIO DE SOL, QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	PAULO FERNANDO DA SILVA SOUZA
SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME	NIVEA SOARES SÃO MARTINHO
L R G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	THAYNA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA
LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLEBSON BARBOSA DA SILVA
RPCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	PRISCILA MENESES DE CARVALHO MARTINS PIRES

Iniciada a fase de credenciamento, as empresas foram **CRENCIADAS**. Por haver um grande número de licitantes credenciados, foi nomeada uma comissão para fiscalização e assinatura dos documentos de credenciamento, propostas e habilitação, composta por 03 (três) empresas a saber: 1) a empresa RPCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; 2) a empresa SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME e 3) a empresa L R G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Foi consultado o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS que não retornou resultados em suas bases de dados, também o Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, verificou-se que a empresa não cotou o quantitativo total dos itens 03 e 04, sendo esses itens **DECLASSIFICADOS** de sua proposta. As demais propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. O Pregoeiro tentou negociar diretamente com os representantes das empresas classificadas após os lances, que não manifestaram interesse em negociar seus valores. Prosseguiu com a abertura do envelope “B” Documentos de Habilitação das empresas classificadas, onde verificou-se que: 1) a empresa **INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** não apresentou certidão de regularidade do profissional contábil, sendo declarada INABILITADA, passando o item 06 para a empresa **RPCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** e o item 02 para a empresa **SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME**; 2) a empresa **LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** cumpriu com todas as exigências do



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia  
Departamento de Licitação e Contratos



PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

FLS. \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

edital, sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 01, 03, 04 e 05, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 19.974,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais); **3)** a empresa **RPCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** cumpriu com todas as exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do item 06, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 711,00 (setecentos e onze reais) e **4)** a empresa **SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME** cumpriu com todas as exigências do edital, sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 02 e 07, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais); Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 11:58 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela comissão de fiscalização e pela comissão de pregão.

Samuel Aranda Neto  
**Pregoeiro**

Jaqueline Gouveia da Silva

Christian Alves Ferreira

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Sérgio Magno Bravo Monteiro

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

**SS REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELE ME**

**L R G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

**RPCA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**